



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.577, DE 29 DE Março DE 2005

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área necessária à melhoria do sistema viário, localizada à Av. Francisco Alves Monteiro, Bairro da Independência

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 02/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Av. Francisco Alves Monteiro, Bairro da Independência, necessária à melhoria do sistema viário, a saber:

Terreno designado Área-4, situado no Bairro da Independência, nesta cidade, medindo **13,00m** de frente para a Avenida Francisco Alves Monteiro, por **13,05m** nos fundos, onde confronta com a Área-4, área remanescente de propriedade de Cleusa Maria Marcon Lopes; pelo lado direito de quem da avenida olha, partindo da frente, medindo **2,79m**, confrontando com a Área-3 de Agostinho Marcon Filho e pelo lado esquerdo medindo **4,02m**, confrontando com a Área-5 de Terezinha Alair Marcon e outra, encerrando a área de **44,26m²**, inscrito sob o **BC Nº 4.4.067.010.001**, situado no lado ímpar da Avenida de sua situação e distante **467,23m** da esquina formada com a Avenida Independência



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta **AD-2087** anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *29* de *Março* de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

Roberto Pereira Reixoto
ROBERTO PEREIRA REIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Alexandre de Paula Danelli
ALEXANDRE DE PAULA DANELLI

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *29* de *Março* de 2005.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA